



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 08/2006

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do n.º 2 do artigo 87º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **3ª Sessão Ordinária de 2006, a realizar no próximo dia 27 de Junho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.

2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

3. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões Específicas.

4. Informação da Comissão Municipal para instalação de uma unidade hospitalar no concelho do Seixal relativa ao processo em curso.

5. Proposta de alteração, para aprovação, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança nos termos da alínea) do nº1 artº. 53º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela lei nº5- A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de Junho de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas